

PORTARIA Nº 006/2023

Determina Servidor para exercer Função Gratificada na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e estatutárias, e ainda com base nas Leis Complementares nºs 83, de 20 de junho de 2011 e 84, de 06 de outubro de 2011, e:

CONSIDERANDO que o Servidor Efetivo Michel Bruno Alves Oliveira Coutinho, Motorista, está nomeado para exercer as funções do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Januária;

CONSIDERANDO que o Servidor Efetivo Paulo Pereira Nascimento Filho, Servidor efetivo no cargo de Segurança, preenche as exigências legais para exercer as atividades do cargo de MOTORISTA;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o serviço ativo para atender às demandas do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que as funções são compatíveis, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica determinado para exercer as funções do cargo de **Motorista**, o Servidor Efetivo **PAULO PEREIRA NASCIMENTO FILHO**, Segurança, Masp nº 081095, CPF nº 543.389.726-53 e Identidade nº M-4.597.005 SSP/MG, enquanto durar a nomeação do Servidor Efetivo do Cargo.

Art. 2º. O Servidor fará jus ao que determina o art. 33 da Lei Complementar nº 83/2011, alterado pela Lei Complementar nº 84/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 10 de janeiro de 2023.

Ver. **FABRÍCIO LEITE BATISTA**
Presidente